



Município de Guairá

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRÁ
PROTOCOLO Nº 11790
EM 14/04/2025 às 10:47
André
SERVIDOR

Guairá – Pr., em 10 de abril de 2025

OF/GP/NR/158/2025

Assunto: referente a Indicação nº 070/2025 – OF CMG 024/2025.
Registrado no memorando online sob o nº 1.652/2025.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio deste, em atenção ao Ofício em epígrafe, referente a Indicação de nº 070/2025, de autoria da vereadora **MIRELE PAULA CETTO LEITE**, a qual propõe ao chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente da Administração Pública, providencie uma ação pública contra a COPEL, para cumprimento de obrigações e indenizações por danos, considerando as constantes quedas de energia elétrica, bem como os danos causados à qualidade de vida dos cidadãos e à infraestrutura local, o que configura uma falha no fornecimento de um serviço público essencial e contínuo, conforme estabelecido na Constituição Federal e na legislação pertinente.

Neste sentido, segue em anexo o Despacho nº 010/2025, de autoria do Secretário Municipal de Administração em exercício Sr. Vanderlei Rangel de Lima, o qual presta as informações solicitadas.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

A Excelentíssima Senhora
TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores / Gestão 2025/2026
Câmara de Vereadores
Praça João XXIII, nº 200 - Centro
CEP 85980-000 – Guairá - Pr



Memorando 1.652/2025



De: **Vanderlei Rangel de Lima** Setor: **06 - SEADM - Secretaria Municipal de Administração**

Despacho: **1- 1.652/2025**

Para: **0205 - SECEXE - Secretaria Executiva** AC: **Alaide Carvalho de Lima Barreto**

Assunto: **GABINETE - OF CMG 024/2025 - ID 012/2025 - Mirele Paula Cetto Leite**

Guaíra/PR, 10 de Abril de 2025

Prezada Secretária Executiva,

Ciente, favor encaminhar à Câmara Municipal.

Grato.

At.te,

—
Vanderlei Rangel de Lima
Chefe de Gabinete

Município de Guaíra - Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126 Centro, Guaíra — PR CEP: 85980-125 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 10/04/2025 10:18:09 por Alaide Carvalho de Lima Barreto - Secretária Executiva (matrícula 19999)

1Doc



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Guaíra – Pr., 08 de abril de 2025

Despacho 010/2025

Assunto: resposta indicação nº 070/2025 - Ofício nº 024/2025.
Registrado no memorando online sob o nº 1.652/2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimento-o respeitosamente em nome da Secretaria de Administração.

Vimos por meio deste, em atenção ao Ofício em epígrafe, referente à indicação de nº 070/2025, de autoria da vereadora Sra. Mirele Paula Cetto Leite, que indica ao Executivo Municipal, através do setor competente da Administração Pública, que providenciem uma ação pública contra a COPEL para cumprimento de obrigações e indenizações por danos, e considerando as constantes quedas de energia que têm prejudicado a população do nosso município, bem como os danos causados à qualidade de vida dos cidadãos e à infraestrutura local, configurando uma falha no fornecimento de um serviço público essencial e contínuo, conforme estabelecido na Constituição Federal e na legislação pertinente.

Nesse sentido, informo que a coordenação competente vinculada à secretaria de administração já vem adotando as medidas necessárias no sentido de cobrar providências junto à Companhia Paranaense de Energia (Copel).

Sendo o que se apresenta, nos colocamos a inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILEADE GABRIEL
OSTI:04846855970

Assinado de forma digital por
GILEADE GABRIEL OSTI:04846855970
Dados: 2025.04.08 16:10:35 -03'00'

Secretário Municipal de Administração em exercício

Ao Excelentíssimo Senhor
GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal
Município de Guaíra Estado do Paraná
Av. Cel. Otávio Tosta, 126, Centro
CEP 85980-000 – Guaíra – PR